



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01.000
R\$ 00:

OFÍCIO CIRCULAR

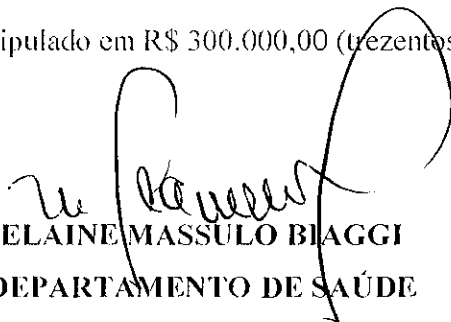
Indianópolis-PR, 19 de Maio de 2015.

DE: ELAINE MASSULO BIAGGI

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cordialmente,


ELAINE MASSULO BIAGGI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Solicitação 82/2015

Equipiano

Página 1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de itens
Número	Tipo	19/05/2015		1
82	Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1489-3	ELAINE MASSULO BIAGGI	39/2015		
Local				
Código	Nome			
25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC			
Órgão		Pagamento		
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Forma		
		conforme realização		
Entrega				
Local	Prazo			
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12 Meses			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017856	CONSÓRCIO CISCENOP	SERV	1,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00
TOTAL GER/M.					300.000,00

ELAINE MASSULO BIAGGI
Solicitante

JOÃO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01/003

COMUNICADO INTERNO

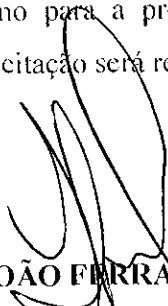
**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 19 de Maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 012/2015.

Atenciosamente,


**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0,004

COMUNICADO INTERNO

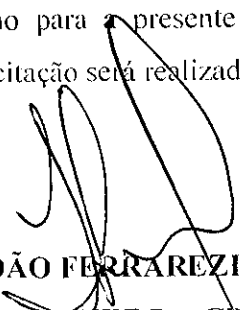
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 19 de Maio de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Email: contabilidade@irapida.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0005

COMUNICADO INTERNO

Editais 012/2015-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 19 de maio de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS”**, conforme pedido anexo nº 012/2015-PD1.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0012.2073 Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

1880 - 000 Recurso Ordinário

1890 – 303 Saúde – Receitas Vinculadas

3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

1900 – 000 Recurso Ordinário

3.3.72.30.00.00 Material de Consumo

1920 - 000 Recurso Ordinário

1930 – 303 Saúde – Receitas Vinculadas

3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1940 - 000 Recurso Ordinário

1950 – 303 Saúde – Receitas Vinculadas

Atenciosamente,

Andrei Marcel Mutaro
Contador – CRC PR 066658/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

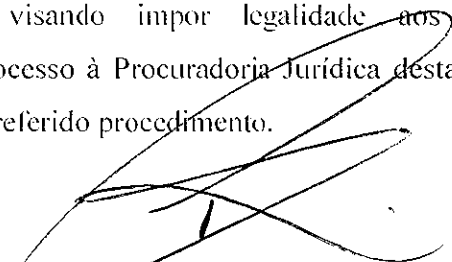
Indianópolis-PR, 19 de Maio de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 012/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0007

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

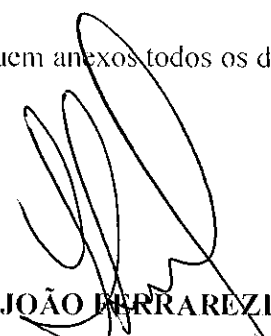
Indianópolis-PR, 19 de Maio de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 012/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

05/008

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 76/2015

Inidianópolis, 16/06/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS importa em R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1880	07.002.10.302.0012.20 73	0
2015	1890	07.002.10.302.0012.20 73	303
2015	1900	07.002.10.302.0012.20 73	0
2015	1920	07.002.10.302.0012.20 73	0
2015	1930	07.002.10.302.0012.20 73	303
2015	1940	07.002.10.302.0012.20 73	0
2015	1950	07.002.10.302.0012.20 73	303

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01/01/1

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 12/2015

01/018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1461-3 CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE CNPJ: 04.178.031/0001-47 Telefone: Status: Classificado 300.000,00								
Lote 001 - Lote 001 300.000,00								
001	17656 CONSÓRCIO CISCENOP	SE	1,00	Classificado	CISCENOP	300.000,00	300.000,00	*
VALOR TOTAL:							300.000,00	



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por lote

Processo dispensa 12/2015

01/019

Equipiano

Página: 1

Preço total

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	
Lote 031 - Lote 036			
1461-3	CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE	01 178 931/0001-47	Classificado 300.000,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

06/020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA N.º 12/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, A PREÇOS PÚBLICOS, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E À TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
CNPJ 01.178.931/0001-47

PÇA DA REPUBLICA, 71 - CEP: 87200000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cianorte/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 76/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 16 DE JUNHO DE 2015.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]